



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.846 DE 27 DE MAIO DE 2022**

***"Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e dá outras providências".***

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Teixeira - MG, com as fontes de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de cada fonte de recursos vinculados ou não vinculados, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 conforme discriminação a seguir:

| <b>Quadro do Superávit</b>                                                                            |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Fontes</b>                                                                                         | <b>Valor (R\$)</b> |
| 00 - Recursos Ordinários                                                                              | 1.851.978,61       |
| 06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)                  | 254.373,03         |
| 08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)                                               | 1.275.615,59       |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)                                          | 41.592,98          |
| 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)                             | 89.234,54          |
| 19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica                    | 12.239,75          |
| 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde                                                   | 42.898,56          |
| 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social        | 112.620,51         |
| 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                        | 101.117,01         |
| 43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)       | 1,20               |
| 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 4.608,65           |
| 46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                        | 5.335,41           |
| 47 - Transferência do Salário-Educação                                                                | 248.312,01         |
| 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde                | 505,78             |
| 54 - Outras Transferências de Recursos do SUS                                                         | 11.420,08          |
| 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde                                            | 1.533.665,75       |



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

|                                                                                                                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)                                                                         | 94.190,92           |
| 57 - Multas de Trânsito                                                                                                                                | 558,75              |
| 59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                  | 11.159,13           |
| 60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção                                                     | 7.608,42            |
| 61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)           | 313,98              |
| 64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial                                                                                        | 295.921,83          |
| 68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho | 406.366,84          |
| 92 - Alienação de Bens                                                                                                                                 | 77.382,64           |
| <b>Total</b>                                                                                                                                           | <b>6.479.021,97</b> |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 27 de maio de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</b></p> <p>Aos <u>27/05/22</u><br/>Sancionei e Promulguei<br/>essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i><br/>Nivaldo Rita<br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>27/05/22</u><br/>publiquei essa Lei no Quadro de<br/>Publicações da Prefeitura conforme<br/>dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica<br/>Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i><br/>Nivaldo Rita<br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa<br/>Lei em Livro Próprio.</p> <p><i>Solange Ap. A. Silva</i><br/>Teixeiras,<br/><u>27/05/22</u><br/>Solange Ap. A. Silva<br/>Servidor Responsável</p> |
| <p><b>Projeto de Lei 678/2022 aprovado pela Câmara Municipal em<br/>26/05/2022.</b></p>                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                              |